



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2923 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 13 de abril de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Portaria
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato

3. CPL

- Extrato de Rescisão Contratual
- Notificação de Rescisão Contratual
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Ratificação do Edital

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 060/2021

13 de abril de 2021

Regulamenta sobre o percentual máximo das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis, dos aposentados da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O valor total do desconto referente à consignação facultativa não poderá exceder a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração ou provento mensal do servidor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 249/2021

De 13 de abril de 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros a Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil - COMPDEC e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Nomear para Compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, os seguintes membros:

Jailton Valécio de Queiroz Diógenes – *Coordenador Municipal, Técnico em Agropecuária;*

Vitória Beatriz de Souza Rêgo – *Secretária Executiva, Bacharel em Direito;*

Augusto César Chaves – *Setor Técnico, Engenheiro Civil;*

Hélcio de Barros Ferreira Barbosa – *Setor Operacional, Engenheiro Civil.*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 250/2021
De 13 de abril de 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para Compor ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, os seguintes membros:

Gerente Municipal de Proteção e Defesa Civil

Jailton Valécio de Queiroz Diógenes

Representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:

Ana Raquel Torres Maia

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU:

Joadson Feitosa Vidal

Representante da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA:

Kivia Narla de Aquino Camilo

Representantes da Câmara de Vereadores:

Vereador José Alves Bento

Diário Oficial do Município

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Representante do 7º Batalhão de Polícia Militar:

Genilton Pinheiro dos Reis

Representante do Corpo de Bombeiros:

José Maria Holanda Dias

Representante do Seguimento Religioso Evangélico:

José Gilson Cordeiro da Cruz

Representante do Seguimento Religioso Católico:

Roberto Bezerra Mendes Sá

Representante da Maçonaria:

Jailson Valério de Queiroz Diógenes

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 024/2021 – PMPF/SEAD

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos a servidora abaixo discriminada, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
JOANA DARC BATISTA PONTES	0093	2009/2014	12/04/2021 a 10/07/2021

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2021.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade 2.465.096, inscrita no CPF sob o nº 073.116.684-17, residente e domiciliada na rua São Manoel, nº 77, bairro São Benedito, Pau dos Ferros /RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.721/2020, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de **ENFERMEIRA**, em regime de **40 horas semanais**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em contraprestação aos serviços prestados, o **CONTRATANTE** compromete-se a remunerar mensalmente A **CONTRATADA** até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais) mais insalubridade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato tem início em 12 de abril de 2021 a 12 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como do CONTRATADO, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 12 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

ANA THERESA NASCIMENTO DE CASTRO
CPF N° 073.116.684-17

TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA ÉRIKA KATIANY MIRANDA CHAVES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA, ÉRIKA KATIANY MIRANDA CHAVES, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade 003.154.372, inscrita no CPF sob o nº 016.759.204-19, residente e domiciliada na rua das Bananeiras, nº 88, Bairro Centro, Encanto/RN.

Diário Oficial do Município

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.721/2020, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**, em regime de **40 horas semanais**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente A CONTRATADA até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 1.570,00 (mil e quinhentos e setenta reais) mais insalubridade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato tem início em 12 de abril de 2021 a 12 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como do CONTRATADO, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 12 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

ÉRICA KATIANY MIRANDA CHAVES
CPF nº 016.759.204-19

CPL

Diário Oficial do Município**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA Nº
030505/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN, torna público, para conhecimento dos interessados que: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir de 13/04/2021, o Contrato de Administrativo de locação de sistema nº 030505/2017, no qual a empresa **EMPRESA PÚBLICA DE INFORMATICA LTDA**, tinha por obrigação a implantação, capacitação e fornecimento de licença de uso temporário de sistema de gestão de materiais, sistema de folha de pagamento e recursos humanos, e sistema de gestão contábil. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão é de forma UNILATERAL, com base nos art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, VI, XII da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o não cumprimento, por parte da contratada, de suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula IX, X do contrato original nº 030505/2017. CLÁUSULA TERCEIRA - Será aplicada a CONTRATADA, a penalidade com fundamento na cláusula décima terceira do contrato original, ficando desde já proibida de contratar com esta municipalidade pelo período de 02 anos consecutivos, bem como a multa no montante de 10% do valor total do contrato. CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA, outorga a mais geral, plena e irrevogável quitação com relação a valores correspondentes ao objeto contratado, não tendo qualquer importância futura a receber da CONTRATANTE, renunciando a qualquer direito de pleitear administrativa ou judicialmente valores, indenizações, lucros ou danos decorrentes da relação contratual ora rescindida. CLÁUSULA QUINTA - Reiteram as partes que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão Contratual, é o da Comarca de Pau dos Ferros/RN.

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

(Fundamentação no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, VI, XII da Lei Federal nº 8.666/93)

Em observância aos preceitos legais e as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Município de Pau dos Ferros – RN, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 030505/2017**, celebrado entre este Município e a contratada EMPRESA PÚBLICA DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNOJ sob o nº95.836.771/0001-20, estabelecida na Rua Içara, nº 151, Lote 07, Itoupava Seca, Blumenau/SC, **QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA DE GESTÃO DE MATERIAIS, SISTEMA DE FOLHAS DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL ADEQUADO A NBCASP, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E IMPORTAÇÃO DOS CADASTROS NECESSÁRIOS, IMPLANTAÇÃO DE SALDOS CONTÁBEIS, PARAMETRIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO**, face à inércia por parte da contratada no que tange o adimplemento de suas obrigações contratuais.

Diário Oficial do Município

Face a isto, fica notificada a **EMPRESA PÚBLICA DE INFORMÁTICA LTDA**, para se desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa prévia na forma do art. 87, parágrafo 2º e art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar do recebimento desta notificação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2021

ORIGEM: Pregão eletrônico nº 6/2021- 0006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: ZIB COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.932.000/0001-16

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais permanentes, objetivando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pertencente a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital.

VALOR: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, classificadas conforme abaixo especificado: exercício de 2021, Unidade Orçamentária 09.001 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2149 – Subvenções Sociais a Entidades Assistenciais e/ou Filantrópicas, Elemento 335043.000 – Subvenções Sociais, Fonte 1001.

VIGÊNCIA: prazo de vigência do presente contrato será da data de sua Assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL**

ZIB COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA - **CONTRATADO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2021

ORIGEM: Pregão eletrônico nº 6/2021- 0006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais permanentes, objetivando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pertencente a Secretária Municipal de

Diário Oficial do Município

Desenvolvimento Social deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital.

VALOR: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, classificadas conforme abaixo especificado: exercício de 2021, Unidade Orçamentária 09.001 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2149 – Subvenções Sociais a Entidades Assistenciais e/ou Filantrópicas, Elemento 335043.000 – Subvenções Sociais, Fonte 1001.

VIGÊNCIA: prazo de vigência do presente contrato será da data de sua Assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL**

MARCOS JULIANO DA SILVA - **CONTRATADO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2021

ORIGEM: Pregão eletrônico nº 6/2021- 0006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI

CNPJ: 21.062.777/0001-50

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais permanentes, objetivando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pertencente a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital.

VALOR: R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, classificadas conforme abaixo especificado: exercício de 2021, Unidade Orçamentária 09.001 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2149 – Subvenções Sociais a Entidades Assistenciais e/ou Filantrópicas, Elemento 335043.000 – Subvenções Sociais, Fonte 1001.

VIGÊNCIA: prazo de vigência do presente contrato será da data de sua Assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL**

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI - **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

Diário Oficial do Município**CONTRATO Nº 018/2021****ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 6/2021- 0006**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** CARLOS DANTAS TEIXEIRA ME**CNPJ:** 10.325.617/0001-30

OBJETO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em combustíveis tipo: gasolina comum, óleo diesel BS500, óleo diesel S-10, e óleos lubrificantes para o abastecimento e manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e demais unidades administrativas, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão.

VALOR: R\$ 787.780,00 (setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos destinados as despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 3001 - **Secretaria de Administração**, Ação 2025 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Administração e Desenvolvimento Pessoal, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 8001 - **Secretaria de Saúde**, Ação 2113 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1211; Unidade Orçamentária 9001 - **Secretaria de Desenvolvimento Social**, Ação 2143 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 6001 - **Secretaria de Educação**, Ação 2081 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Educação, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1111; Unidade Orçamentária 12001 - **Secretaria de Tributação**, Ação 2183 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Tributação, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 7001 - **Secretaria de Infraestrutura**, Ação 2101 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Infraestrutura, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 4001 - **Secretaria de Meio Ambiente**, Ação 2041 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Meio Ambiente, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 11001 - **Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico**, Ação 2176 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 5001 - **Secretaria de Desenvolvimento Rural**, Ação 2050 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: início na data de 09/04/2021 e encerramento em 31/12/2021

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL**

CARLOS DANTAS TEIXEIRA ME - **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 019/2021**

Diário Oficial do Município

ORIGEM: Pregão eletrônico nº 6/2021- 0006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: POSTO BOLIVEL LTDA

CNPJ: 07.355.441/0001-55

OBJETO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em combustíveis tipo: gasolina comum, óleo diesel BS500, óleo diesel S-10, e óleos lubrificantes para o abastecimento e manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e demais unidades administrativas, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão.

VALOR: R\$ 725.400,00 (setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos destinados as despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 3001 - **Secretaria de Administração**, Ação 2025 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Administração e Desenvolvimento Pessoal, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 8001 - **Secretaria de Saúde**, Ação 2113 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1211; Unidade Orçamentária 9001 - **Secretaria de Desenvolvimento Social**, Ação 2143 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 6001 - **Secretaria de Educação**, Ação 2081 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Educação, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1111; Unidade Orçamentária 12001 - **Secretaria de Tributação**, Ação 2183 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área da Tributação, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 7001 - **Secretaria de Infraestrutura**, Ação 2101 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Infraestrutura, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 4001 - **Secretaria de Meio Ambiente**, Ação 2041 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Meio Ambiente, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 11001 - **Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico**, Ação 2176 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 5001 - **Secretaria de Desenvolvimento Rural**, Ação 2050 - Manter Ações e Aquisição Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: Termo de Contrato é de 1 (um) ano, com início na data de 09/04/2021 e encerramento em 31/12/2021

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL**

POSTO BOLIVEL LTDA - **CONTRATADA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0027

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Diário Oficial do Município

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **em caráter emergencial, Aquisição de uma Placa Bloqueada para Rádio Distal, a fim de atender à necessidade cirúrgica do Sr. ALAN DE FREITAS BESSA**, conforme documentação em anexo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **MEDFIX ORTOPÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.748.211/0002-50 no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0027 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7-2021- 0027, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **MEDFIX ORTOPÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.748.211/0002-50 no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** referente a **Aquisição de uma Placa Bloqueada para Rádio Distal, a fim de atender à necessidade cirúrgica do Sr. ALAN DE FREITAS BESSA**, conforme documentação em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0034

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Locação de Imóvel, localizado na rua Mainha Diógenes, nº 960, bairro Aluizio Diógenes, neste município, destinado as instalações e funcionamento da **Base de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **C.C.F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais)**, pelo período de 6 meses, totalizando o valor de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 06 de abril de 2021.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0034

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021 - 0034, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **C.C.F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais)**, pelo período de 6

Diário Oficial do Município

meses, totalizando o valor de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, referente a locação de imóvel, localizado na rua Mainha Diógenes, nº 960, bairro Aluizio Diógenes, neste município, destinado às instalações e funcionamento da **Base de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 06 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0036

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de consultoria digital sobre ações de conscientização do Coronavírus.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **J R SIQUEIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 31.548.163/0001-37, no valor de **R\$ 196,67 (cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)** por hora, qual seja, 600 horas no total.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2021.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0036 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0036, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **J R SIQUEIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 31.548.163/0001-37, no valor de **R\$ 196,67 (cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)**, por hora, qual seja, 600 horas no total, referente a contratação de Contratação de empresa especializado em serviços de consultoria digital sobre ações de conscientização do Coronavírus, conforme documentação em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 6/2021-0010**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09horas** do dia **27/04/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 6/2021-0010**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Hidráulicos e Elétricos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas deste Município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.313/14 de 23 de junho de 2014 Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Diário Oficial do Município

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 13 de abril de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 6/2021-0016**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09horas** do dia **26/04/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 6/2021-0016**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Expediente, afim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais unidades administrativas deste Município, no decorrer do exercício de 2021 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.**

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.313/14 de 23 de junho de 2014 Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 13 de abril de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Diário Oficial do Município**RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0014****RETIFICO:**

- Fica estabelecido a forma **PRESENCIAL** para sua realização, que ocorrerá na sala da GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN.

- Fica reestabelecido a data e horário para o certame:

DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de abril de 2021, às 09:00 horas.

- O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php>, www.compraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 13 de abril de 2021.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL
Port. Nº 196/2021

